



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 136/2018 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no dia **10 (dez) de dezembro de 2018**, que tem por objeto **a possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2019**, publicado às fls 04 da Edição 2797, do Jornal Pérola do Norte, datado de 27 de novembro de 2018, **foi PRORROGADO** para as **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018, em razão da necessidade de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 136/2018 e seus anexos, como seguem:**

ONDE SE LÊ:

1.5.1. A empresa proponente que concorrer com veículos com o ano/modelo em desacordo com o especificado no subitem 5.25 comprometer-se-á em promover a substituição do veículo no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do início das aulas. Considerando que o início das aulas do ano letivo de 2019 (dois mil e dezenove) está previsto para o dia 11 (onze) de fevereiro, as empresas terão somente até o dia 28 (vinte e oito) de janeiro do seguinte ano, para apresentarem os documentos comprobatórios da substituição do veículo mediante protocolo. Em ambos os casos será necessária a apresentação de protocolo de transferência.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR (TERCEIRIZADOS)

OBJETO: A POSSÍVEL CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS ABAIXO CITADOS, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019.

Lote	Percurso	Quilometragem atual a partir da contratação do ano letivo de 2018	Tipo de Veículo	Valor R\$ máximo a ser pago por km rodado	Valor R\$ máximo a ser pago por dia (conforme quantidade inicial a ser rodada)	Valor R\$ máximo a ser pago por 200 dias letivos (conforme quantidade inicial a ser rodada)	Quilometragem máxima a ser rodada por 200 dias letivos com acréscimo de 25% se houver necessidade de acordo com medição	Valor máximo a ser pago por 200 dias letivos com possibilidade de acréscimo de 25% se houver necessidade de acordo com medição (R\$)
13	Manhã: 06h às 07h15: Cidade/Limeira/ Ilha do Bode/Moisés /Laranjal/Riseto/Screpante/Juca/Limeira/CTG/Cidade. Intervalo: 11h45 às 13h: Cidade/Limeira/Screpante/Juca/Riseto/Laranjal/Moisés/Ilha do Bode/Cidade. Tarde: 17h às 18h: Cidade / Screpante / Juca Neia /	104	Kombi/Van (Capacidade de mínima de 12 lugares)	2,52	262,08	52.416,00	26.000,000	65.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



	Risseto / Laranjal / Moises / Ilha do Bode / Limeira / Cidade							
28	Manhã: 04h40min às 07h20 – Cidade/Canta Galo/Bocaiuva/Faz. São Luiz/Montoam/Faz. São Paulo/Morro Vermelho/Cidade. 12h às 13h30: Cidade/Morro Vermelho/Faz. São Paulo/Montoam/Bocaiuva/Faz enda São Luis/Canta Galo/Cidade	114,3	Kombi/Van (Capacidade de mínima de 12 lugares)	2,52	288,04	57.607,20	28.575,000	72.009,00

LEIA-SE:

1.5.1. A empresa proponente poderá concorrer com veículo tipo Kombi/van apenas de modelo 2008 ou superior a este ano e ônibus e micro-ônibus de modelo 2003 ou superior, todavia, as empresas que apresentarem na licitação, documentos de veículos Kombi/van de modelo 2008 e ônibus e micro-ônibus de modelo 2003, deverão comprometer-se com a substituição do veículo no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do início das aulas, para um veículo de modelo 2009 ou superior para kombi/van e modelo 2004 ou superior para ônibus e micro-ônibus. Considerando que o início das aulas do ano letivo de 2019 (dois mil e dezenove) está previsto para o dia 14 (catorze) de fevereiro, as empresas terão somente até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano de 2019, para apresentarem os documentos comprobatórios da substituição do veículo mediante protocolo. Em ambos os casos será necessária a apresentação de protocolo de transferência. Caso haja o descumprimento desta ordem até o prazo descrito, será realizada a rescisão do contrato da vencedora e aberta nova licitação para o lote em questão.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR (TERCEIRIZADOS)

OBJETO: A POSSÍVEL CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS ABAIXO CITADOS, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019.

Lote	Percurso	Quilometragem atual a partir da contratação do ano letivo de 2018	Tipo de Veículo	Valor R\$ máximo a ser pago km rodado	Valor R\$ máximo a ser pago por dia (conforme quantidade inicial a ser rodada)	Valor R\$ máximo a ser pago por 200 dias letivos (conforme quantidade inicial a ser rodada)	Quilometragem máxima a ser rodada por 200 dias letivos com acréscimo de 25% se houver necessidade de acordo com medição	Valor máximo a ser pago por 200 dias letivos com possibilidade de acréscimo de 25% se houver necessidade de acordo com medição (R\$)
13	Manhã: 06h às 07h15: Cidade/Limeira/ Ilha do Bode/Moisés /Laranjal/ Risseto/Screpante/Juca/Limeira/CTG/Cidade. Intervalo: 11h45 às 13h: Cidade/Limeira/Screpante/Juca/Risseto/Laranjal/Moisés/Ilha do Bode/Cidade. Tarde: 17h às 18h: Cidade / Screpante / Juca Neia / Risseto / Laranjal / Moises / Ilha do Bode / Limeira /	104	Kombi/Van (Capacidade de mínima de 9 lugares)	2,52	262,08	52.416,00	26.000,000	65.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	Cidade							
28	Manhã: 04h40min às 07h20 – Cidade/Canta Galo/Bocaiuva/Faz. São Luiz/Montoam/Faz. São Paulo/Morro Vermelho/Cidade. 12h às 13h30: Cidade/Morro Vermelho/Faz. São Paulo/Montoam/Bocaiuva/Faz enda São Luis/Canta Galo/Cidade	114,3	Kombi/Van (Capacida de mínima de 9 lugares	2,52	288,04	57.607,20	28.575,000	72.009,00

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 29 de novembro de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial